

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.350/2019**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.713/2019 (Processo CEE-ES nº. 001/2019/SEP nº. 84326743), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino, uma no turno noturno e uma nos finais de semana, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 26 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.– ETESES – EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34.

I - Após a conclusão dos Blocos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Administrativo.

II - Após a conclusão dos Blocos I, II e III, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente de Logística.

III - Após a conclusão dos Blocos I, II, III e IV, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.350/2019

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
BLOCO 1				
Bloco de Fundamentos (Básico)	1	Introdução à Administração	40	
	2	Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	32	
	3	Informática Aplicada	28	
	4	Empreendedorismo	32	
	5	QSMS Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	28	
	Carga Horária do 1º Bloco			160
BLOCO 2				
1ª Qualificação Intermediária: Assistente Administrativo	6	Fundamentos de Logística	40	
	7	Administração da Produção e Operações	24	
	8	Administração de Materiais	24	
	9	Métodos e Técnicas Administrativas	24	
	10	Custos e Formação do Preço	24	
	11	Arquivamento	24	
Carga Horária do 2º Bloco			160	
Carga Horária da 1ª Qualificação			320	
BLOCO 3				
2ª Qualificação Intermediária: Assistente de Logística	12	Matemática Financeira e Estatística Básica	40	
	13	Armazenagem, Acondicionamento e Embalagem	40	
	14	Gestão da Cadeia de Suprimentos	32	
	15	Logística da Produção e Operação	40	
	16	Logística de Transporte e Distribuição	40	
	17	Administração do Tráfego, da Frota e Roteirização	40	
	18	Tributos e Documentos Fiscais	20	
	19	Logística Reversa	20	
	20	Gestão da Qualidade	28	
	Carga Horária do 3º Bloco			300
Carga Horária da 2ª Qualificação			620h	
BLOCO 4				
Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística	17	Logística Internacional	40	
	18	Logística Portuária	40	
	19	Estrutura e Funcionamento dos Terminais Portuários	40	
	20	Gestão de Cargas Portuárias	20	
	Carga Horária do 4º Bloco			180
	Carga Horária Total do Curso e da Formação do Técnico em Logística			800h
Estágio Não Obrigatório			-	